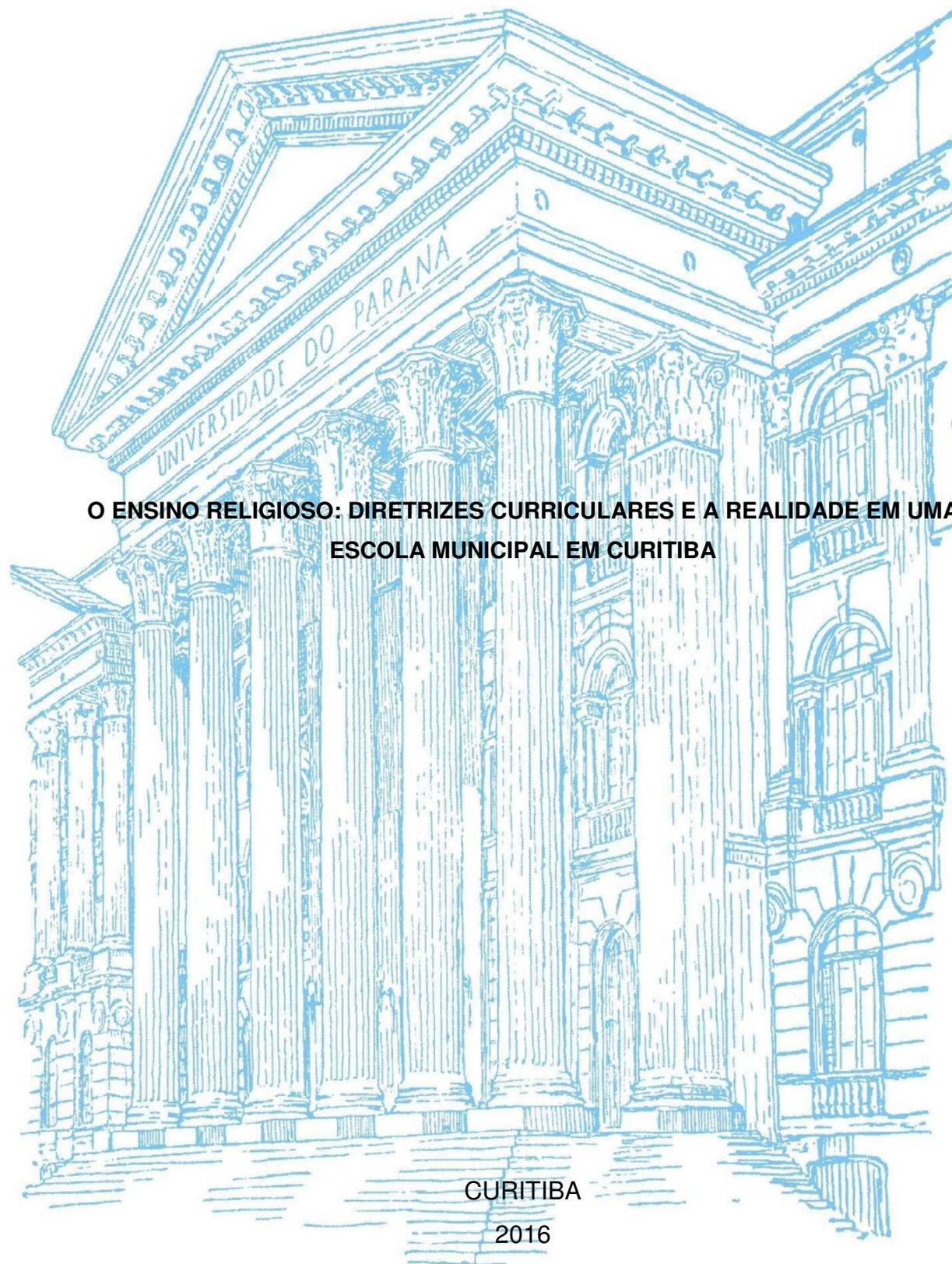


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KARINE LOWEN



**O ENSINO RELIGIOSO: DIRETRIZES CURRICULARES E A REALIDADE EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL EM CURITIBA**

CURITIBA

2016

KARINE LOWEN

**O ENSINO RELIGIOSO: DIRETRIZES CURRICULARES E A REALIDADE EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL EM CURITIBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada no Curso de Pedagogia, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Adriane Knoblauch

CURITIBA

2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar pelo apoio e incentivo dados pela minha família e amigos. Agradecimento especial a meus pais. Carlos e Lise, vocês são meu exemplo e a base de tudo. É por vocês que cheguei até aqui.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de analisar as diretrizes curriculares para Ensino Religioso (ER) em nível Nacional e Municipal, fazendo também um contraponto com a prática exercida nesta disciplina em uma escola municipal de Curitiba. Para a análise documental foi feita uma breve retrospectiva histórica sobre o ER e legislações relacionadas no Brasil. As diretrizes nacionais abordadas foram os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER), elaboradas pelo Fórum Nacional Permanente para o Ensino Religioso (FONAPER). Já no âmbito de Curitiba foram analisadas as Diretrizes Curriculares para o Ensino Municipal e o Plano Curricular Provisório, na parte que diz respeito ao ER. Para a pesquisa de observação da realidade foi escolhida uma escola municipal com profissional específico para o ER, onde foram realizadas entrevistas com a professora, grupos focais com alunos e observações das aulas em si. A análise foi feita a luz de vários teóricos como Cury (2004), Pauly (2004), Ranquetat Jr (2008) e outros. O objetivo era analisar as diretrizes e ver até que ponto elas influenciam o trabalho da professora de ER nesta escola em específico.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL.....	8
2.1. A HISTÓRIA E A LEGISLAÇÃO DO ER NO BRASIL.....	9
2.2. ORIENTAÇÕES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ER.....	14
2.3. O ER EM CURITIBA.....	16
3. REALIDADE NA ESCOLA.....	19
3.1. A ESCOLA PESQUISADA.....	20
3.2. O QUE FOI OBSERVADO.....	22
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

1. INTRODUÇÃO

Desde que se iniciou o processo de laicização dos Estados Nacionais, há uma discussão muito grande em torno do Ensino Religioso nas escolas ao redor do mundo. No Brasil, não poderia ser diferente, por se tratar de um país que teve os primórdios de sua educação pautado no ensino oferecido pela igreja católica e por ser um país multicultural e que tem inúmeras religiões representadas. Muitas posições já foram tomadas a este respeito e muito já se discutiu. Muito se fala sobre laicidade do ensino e sobre evitar o proselitismo religioso, mas o fato é que o ensino religioso se tornou um campo de disputa, de modo que Cury (2004), por exemplo, diz que esse é um tema recorrente e rumoroso.

Neste trabalho de Conclusão de Curso serão vistas as posições de autores como Cury (2004), Pauly (2004) Ranquetat Jr. (2008) e Giumbelli (2008 e 2010), por exemplo, e como elas podem nos auxiliar a entender estas questões tão complexas.

As legislações referentes ao Ensino Religioso já tiveram no Brasil inúmeros enfoques e visões acerca do tema. Cada Lei de Diretrizes e Bases que foi promulgada trouxe consigo novas especificidades para esta disciplina, além de sempre trazer discussões para diversas entidades interessadas.

Esta pesquisa se propõe a estudar como estão postas atualmente as legislações, diretrizes e parâmetros curriculares para o ensino religioso, em nível nacional e municipal, mais especificamente em Curitiba. Além disso, pretende fazer um contraponto com a realidade de uma escola municipal neste mesmo município. O que norteia esta pesquisa é a questão: como estão postas as orientações curriculares nacionais e municipais para o ensino religioso e como elas influem na prática da professora de ER na Escola Municipal pesquisada?

Os dados foram coletados por meio de observação de aulas de ensino religioso em diversas turmas ao longo do ano de 2016, entrevista com a professora que ministra a disciplina e a realização de grupos focais com os alunos da escola.

A pesquisa tem os objetivos de analisar as orientações teórico-metodológicas para a disciplina Ensino Religioso, em âmbito nacional e municipal, e também de aprofundar o debate em torno do Estado Laico e do Ensino Religioso nas escolas públicas, analisando-se as legislações o contexto histórico do Brasil.

Este trabalho está organizado da seguinte maneira: O primeiro capítulo trata sobre o ensino religioso no Brasil e aborda a questão da laicidade do Estado e sua

relação com o ER. Além disso, traz um breve histórico do ER e sua relação com as legislações brasileiras desde a época da colonização de nosso país, até chegar na atual discussão da aprovação da Base Nacional Comum Curricular. No tópico seguinte discorre a respeito das PCNER e sobre sua validade e mais adiante tratará sobre o ER especificamente no município de Curitiba e sobre as Diretrizes Curriculares e do Plano Curricular implementado em 2016, formulados pela Secretaria Municipal de Educação. O segundo capítulo fala mais especificamente sobre a escola pesquisada e sobre seu contexto. No tópico seguinte são abordadas as questões mais relevantes sobre o ER levantadas nas observações e entrevistas feitas.

2. O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL E EM CURITIBA

O ensino religioso (ER) no Brasil, desde sua criação, esteve sempre cercado de discussões e controvérsias. Isso não poderia ser diferente, principalmente em um país de dimensões continentais, formado por inúmeras etnias distintas, cada qual com suas origens, costumes, culturas e religiões. Justamente esse multiculturalismo acaba por carregar em si opiniões diversas sobre questões a serem decididas.

Desde que foi aprovada a Constituição de 1891, o Brasil é uma nação laica, ou seja, uma nação na qual Estado e Igreja estão, por lei, separados. E essa laicidade do Estado é o que coloca em cheque o Ensino Religioso nas escolas públicas, pois ele, segundo Cury (2004, p. 182), “[...] é mais do que aparenta ser, isto é, um componente curricular em escolas. Por trás dele se oculta uma dialética entre secularização e laicidade no interior de contextos históricos e culturais precisos”. Ou seja, junto com esta disciplina vem uma carga muito pesada de influências externas, que determinam o que acontece no seu curso e também nas tensões e desarranjos decorrentes dos diferentes contextos presentes na escola.

Ranquetat Jr. (2008) define os termos secularização e laicidade, citados por Cury acima, como conceitos e processos sociais completamente distintos. A secularização se relaciona com o enfraquecimento dos comportamentos e práticas religiosas e também com o declínio da religião na sociedade moderna, fazendo com que esta perca sua influência. A laicidade por outro lado é um fenômeno político, fazendo a separação entre os poderes político e religioso, fazendo a afirmação da neutralidade do Estado frente aos grupos religiosos e excluindo a religião da esfera pública. Para este autor (2008, p. 69) “A secularização apresenta uma dimensão sociocultural, correspondendo a uma diminuição da pertinência social da religião enquanto que a laicidade revela uma dimensão sócio-política estreitamente conectada com a relação Estado e Religião”. A partir dessa conceituação, é possível que tenhamos um Estado Laico, mas não secular, por exemplo. No que se refere ao Estado Laico, Cury afirma:

A laicidade, ao condizer com a liberdade de expressão, de consciência e de culto, não pode conviver com um Estado portador de uma confissão. Por outro lado, o Estado laico não adota a religião da irreligião ou da anti-religiosidade. Ao respeitar todos os cultos e não adotar nenhum, o Estado libera as igrejas de um controle no que toca à especificidade do religioso e se libera do controle religioso. (Cury, 2004, P. 182).

Ainda para o mesmo autor, o ensino religioso se torna problemático, pois envolve o necessário distanciamento do Estado laico diante das particularidades de cada um dos credos religiosos. Cada vez que este problema surgiu nos debates acerca dos projetos educacionais, sempre veio carregado de uma discussão intensa em torno de sua presença e viabilidade em um país laico e multicultural.

Contrários a essa posição, Junqueira e Rodrigues (2010) afirmam que a religião é um fator de integração social, por influir no processo de relação entre as pessoas em um grupo. No entanto, ela pode também ser um agente de desintegração social se o pluralismo religioso, que eclode no interior da sociedade, não receber a devida atenção. Isto significa que o ensino religioso precisa dar atenção a essa pluralidade imensa de religiões para dar conta de promover a integração e o respeito entre todos na sociedade. Para tal:

O Ensino Religioso como componente curricular deve, portanto, proporcionar os conhecimentos básicos da composição do fenômeno religioso, que serão organizados em uma sequência cognitiva e em respeito às características próprias do desenvolvimento religioso do ser humano. (Junqueira e Rodrigues, 2010, p.110).

2.1. A HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Antes de ser possível aprofundar-se a respeito do ensino religioso atualmente, ou sobre a laicidade no Brasil, faz-se necessário compreender o contexto histórico e legislativo que culminou na configuração atual. Segundo Rodrigues (2015, p. 21), "a história do ER nas escolas públicas brasileiras confunde-se com a história da formação do Estado brasileiro." Ou seja, e história da educação, e por consequência a do ensino religioso seguem lado a lado com o contexto político e econômico de cada período pelo qual nosso país passou.

É possível dizer que o ER no Brasil teve início com o momento da chegada e colonização dos portugueses, e posteriormente a vinda dos padres jesuítas da Companhia de Jesus e de outras ordens católicas. Este período foi determinante não apenas para o que se seguiu, mas também para o que está posto atualmente na relação entre a religião e a educação. No período colonial, segundo Veiga (2007), a despeito de toda a diversidade de etnias presentes, o ideário que prevaleceu foi o da continuidade portuguesa, apesar da diversidade de ações pedagógicas. Em relação aos jesuítas, que possuíam a hegemonia do campo educacional, pode-se dizer que

seus focos eram “a ação missionária da conversão dos índios, a formação teológica para religiosos e pessoas com vocação e a preocupação em educar os filhos dos colonizadores.” (VEIGA, 2007, p 51). Eles tinham sua missão de ir e ensinar para cristianizar, no entanto, acabaram servindo aos propósitos da Coroa portuguesa por, de certa forma, domesticar os indígenas e por ensiná-los a cultura europeia. Veiga (2007) diz ainda, que as igrejas e colégios fundados pelos jesuítas foram as primeiras referências de sociabilidade da civilização cristã colonial para os indígenas brasileiros. E apesar de os jesuítas possuírem o predomínio da educação no Brasil colônia, os franciscanos foram os primeiros a se instalar no país.

No entanto, no ano de 1759 aconteceu um evento que marcou este primeiro período: a expulsão apenas da Companhia de Jesus, pelo Marquês de Pombal, do território brasileiro. Este evento se deu por vários motivos, entre eles “o conflito com os jesuítas em decorrência do Tratado de Madri (1750), a ineficácia de seus métodos para a integração dos índios na sociedade colonial, a recusa da ordem em pagar taxas e dízimos e a grande extensão de suas atividades econômicas e propriedades.” (VEIGA, 2007, p. 133) Entretanto, para a mesma autora, a expulsão dos jesuítas não representou um rompimento com a igreja ou o ER, mas sim uma troca no comando da estrutura administrativa da educação. A ordem franciscana e outras ordens católicas tiveram então maiores condições de propalar seu ensino, a partir deste evento.

Percebe-se que neste período a Igreja e o Estado eram intrinsecamente ligados, e que por consequência a educação oferecida seguia os moldes católicos e inclusive era oferecida por padres e pelas Ordens às quais pertenciam. Não havia a disciplina de ensino religioso, propriamente dita, mas os ensinamentos eclesiásticos permeavam o dia-a-dia e os conteúdos apresentados. A conduta dos professores era marcadamente proselitista e tinha o aval para tal.

A educação brasileira transformou-se e passou por um novo período, que teve seu início marcado pela expulsão dos Jesuítas, no qual houve uma coexistência entre as vertentes religiosas e laicas na educação brasileira. Pauly (2004, p. 174) cita que “O art. 5º da Carta de Lei de 25/3/1824 estabelece o catolicismo como ‘religião do Império’”, por esse motivo os religiosos católicos tinham toda a liberdade de espalhar seus ensinamentos através da educação. No início deste período até os registros civis como os de nascimento e casamento eram feitos através da igreja, e tinham toda a validade legal.

Percebe-se pelo currículo fixado da época que a educação cristã católica predominava e tinha grande influência na educação, e por consequência nos contextos culturais e políticos da época, doutrinando as crianças em seus ideais, na escola, desde sua tenra idade. A seguir está o currículo adotado na época:

A lei de outubro de 1827 também fixava as disciplinas para a escola de meninos: ler, escrever, as quatro operações aritméticas, prática de quebrados, decimais e proporções, noções gerais de geometria, gramática da língua nacional, **moral cristã e doutrina católica**, [...]. (Veiga, 2007, p. 155. Grifo meu).

No ano de 1891, no art. 11 da Constituição desse mesmo ano, Igreja e Estado foram legalmente separados, e no art. 72, § 6º, a mesma declara “leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. Isto significa que o ensino religioso só seria ministrado em escolas específicas, ou seja, nas de cunho religioso e não mais nas escolas públicas.

Contudo, após influência de constantes pressões e tensões, em 1926, houve uma revisão constitucional que derrotou a posição laicizada, adotada anteriormente. Em 1930, aconteceu a Reforma de Francisco Campos, que permitiu que se pensasse nesta disciplina em caráter facultativo, o que permitiu o movimento de volta da Igreja Católica ao “proscênio político em larga escala” (PAULY, 2004). Isso significa que a posição que igreja antes detinha nas escolas, pode ser retomada sem grandes barreiras legais que a contivessem. Pauly detalha melhor como se deu esse processo:

O Ministro da Educação e Saúde, Francisco Campos, político articulado com a hierarquia católica, consegue impor o ensino religioso na escola pública. Para tanto, o chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, assina em 30/4/1931 o decreto nº 19.941, que reintroduz o ensino religioso nas escolas públicas, autoriza as autoridades eclesiásticas a elaborarem programas, escolherem manuais, designarem professores e vigiarem sua fidelidade à doutrina e à moral. (PAULY, 2004, p. 175)

Isso demonstra como a Igreja continuava a perpetuar seu poder e lutava para manter seu espaço aberto para o ensino marcadamente proselitista, inclusive nas escolas públicas.

No entanto, como mostra Saviani (2008), “A divulgação do ‘Manifesto’(dos Pioneiros da Escola Nova) de 1932 é o marco indicador da disposição do grupo renovador de exercer a hegemonia do campo pedagógico.”

Entretanto, a disputa com o grupo católico revela-se acirrada, expressando um rigoroso equilíbrio de forças até meados da década de 1940.

Quando foi formulada a nova Constituição, em 1934, a Liga Eleitoral Católica tinha conseguido eleger alguns deputados que conseguiram influenciar a escrita desta, incorporando o decreto de 1931 no capítulo da educação. O art. 153 desta coloca, pela primeira vez numa Constituição Federal, a disciplina de ensino religioso que:

[...] será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

A constituição seguinte, promulgada em 1937 pelo governo Vargas, mantém o ensino religioso, mas com uma ressalva interessante em seu art. 133: que esta poderia ser ministrada, mas não deveria ser objeto de obrigação dos mestres e nem de frequência compulsória por parte dos alunos.

A constituição de 1946 se posiciona de maneira semelhante à de 1934. No ano seguinte, em 1947, começa a discussão para a elaboração do anteprojeto da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Neste período havia a predominância da influência da Pedagogia Nova, que acreditava na necessidade de “uma escola única ou comum a todos, gratuita, obrigatória, laica e de coeducação, base de desenvolvimento da democracia.” (VEIGA, 2007, p. 288). A LDB permaneceu em tramitação por 14 anos até finalmente se aprovada pelo Congresso Nacional. A lei N° 4.024/61 colocava o ensino religioso como disciplina normal dentro do currículo comum, de matrícula facultativa e sem ônus para o Estado, ou seja, a disciplina seria ministrada, mas o governo não financiaria a sua realização, nem o salário de quem o fizesse.

Também no regime ditatorial, onde dominava o ensino tecnicista, os ministros militares, segundo Pauly (2004), mantiveram o ensino religioso quando promulgaram a Constituição de 1967. A Lei de Diretrizes e Bases n° 5692, de 1971, colocou o ensino religioso em posição de destaque, como parte do sistema escolar e do Currículo Pleno, o que o colocava como obrigatório, mas era de responsabilidade das igrejas interessadas, como dizem Dickie e Lui (2007), em seu artigo. Isso dava margem ao proselitismo dentro das escolas. Pauly (2004) diz que com essa LDB o

ensino religioso foi estendido também para o 2º grau e o governo reassumiu os custos da sua realização.

Em tempos mais recentes, temos a construção e promulgação da LDB N° 9394/96, que é a que vigora atualmente e rege o que deve ou não deve ser feito na educação brasileira. O artigo 33, que se refere ao ensino religioso nesta lei, tinha como redação original algo que remetia à LDB de 1961, pois “transferia – coerente com o princípio da separação entre Igreja e Estado – para as religiões a responsabilidade de ministra-lo sob a forma “confessional” ou “interconfessional”, “sem ônus para os cofres públicos.” (PAULY, 2004, p. 176) Houve, no entanto, segundo o mesmo autor, boatos que esse texto marcaria o fim do ensino religioso, pois poucos professores trabalhariam voluntariamente ou sob financiamento das igrejas.

Para dar fim a essas discussões e para definir o que ainda hoje é o ensino religioso no Brasil, foi então elaborada e aprovada a lei N° 9475/97, na qual esta disciplina mantém a matrícula facultativa, por mais que na concepção de que a formulou seja “parte integrante da formação básica do cidadão.” Os ônus financeiros agora são assumidos pelos sistemas de ensino, que também “definem o currículo, selecionam e determinam a formação do corpo docente, ouvindo uma entidade civil representativa das religiões” (PAULY, 2004, p.176). Esta lei teria como proposta assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, vedando qualquer forma de proselitismo, detalhe muito importante, o que não era garantido anteriormente, já que na antiga redação da lei, o ensino ficava a cargo das religiões. Cury argumenta a respeito da nova versão da LDB que:

Mantido o princípio constitucional da oferta obrigatória e matrícula facultativa para todos da disciplina nos horários normais, no ensino fundamental, a nova versão é omissa quanto à anterior vedação de ônus para os cofres públicos, abrindo a possibilidade de recursos públicos dos sistemas para essa oferta, mas vedando explicitamente qualquer forma de proselitismo e impondo o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil. Esses dois últimos dispositivos não só combinam com os princípios constitucionais já citados como permitem uma articulação com os princípios de ‘respeito à tolerância e apreço à liberdade, expostos no inciso IV do art. 3º da LDB’. (CURY, 2004, p. 186)

Atualmente está em discussão e disponível para consulta pública, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), que virá a ser o norteador da educação brasileira, caso seja aprovada. Na forma atual, que está ainda sob avaliação e

discussão do público, a BNCC mantém o ensino religioso como componente curricular da educação básica. Sua redação apresenta um ensino com caráter notadamente não confessional e é apresentado junto à área das ciências humanas. Ela coloca como objeto de estudo o conhecimento religioso a partir de três eixos: o ser humano, os conhecimentos religiosos e as práticas religiosas e não religiosas. Busca dar ênfase à diversidade e erradicar práticas que tentem homogeneizar os diferentes. A BNCC será, caso aprovada, a primeira orientação curricular mais concreta vinda diretamente do governo nacional, em relação ao ER, que até hoje delegou a responsabilidade da definição de conteúdos para os sistemas estaduais e municipais.

2.2. ORIENTAÇÕES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO RELIGIOSO

Para todas as disciplinas presentes no currículo escolar do Brasil, existem Parâmetros ou Diretrizes Curriculares Nacionais. No entanto, para o ensino religioso isso não está posto, até porque a lei não o permite e define que cada sistema de ensino deverá escolher os conteúdos que convierem ao seu contexto, desde que seja evitado o proselitismo e seja respeitada a diversidade de todos.

A imposição legal do Ensino Religioso no âmbito escolar pode remeter à ideia de um Estado não laico e acarretar mais preocupações e discussões do que propriamente promover uma formação integral que favoreça os estudantes. No Estado laico, as religiões são livres contanto que respeitem a neutralidade confessional da esfera pública e a garantia de cuidar do bem comum. (Junqueira e Rodrigues, 2010)

O FONAPER (Fórum Nacional Permanente para o Ensino Religioso) é uma entidade que reúne diversas denominações religiosas e tem “o propósito de influir nas discussões e encaminhamentos da questão do ensino religioso nas escolas.” (AMARAL, 2003, p. 4). O fórum, segundo a mesma autora, é um grupo formado majoritariamente, mas não exclusivamente, por católicos. Isso ainda remete à configuração histórica de nosso país, onde a Igreja Católica quer ter o predomínio do ensino religioso nas escolas.

Essa entidade tomou para si a função de elaborar os Parâmetros Curriculares para o Ensino Religioso, também conhecidos como PCNER,

apropriando-se da nomenclatura utilizada pelo Ministério da Educação para as outras disciplinas, como se tivesse a chancela oficial para tal, como expõe Cunha (2016). Os PCNER foram divulgados em novembro de 1996, e publicados no ano seguinte pelas Edições Ave Maria, de São Paulo. Os parâmetros das demais áreas, como explica Amaral (2003), foram elaborados por comissões instituídas pelo Ministério da Educação, os parâmetros para o ER, no entanto, foram elaborados pelo FONAPER e aceitos pelas autoridades educacionais.

Amaral (2003) fez uma pesquisa analisando os PCNER e a autora critica que o modelo lá proposto não cumpre com o objetivo de “isenção proselitista com o qual se comprometeu”, pois apresenta visões de mundo particulares, e isto os evidencia como uma estratégia para garantir a manutenção desta disciplina pelo Estado em benefício das Igrejas, especialmente as cristãs. Ou seja, ainda que apresente os ideais de respeito a todas as religiões e de não proselitismo, implicitamente e de maneira bastante sutil, há uma certa valorização dos ideais cristãos. De todo modo, o discurso da tolerância e do não proselitismo acabou por influenciar muitos sistemas de ensino, como o de Curitiba.

A construção deste componente curricular está, portanto, organizada nos PCNER, e assim o configura como área de conhecimento, imputando-lhe um caráter pedagógico como o de qualquer outra disciplina do currículo básico da educação em nosso país. Mas, ainda que faça críticas, Amaral (2003) defende que hoje o ensino religioso possui um caráter que nunca lhe foi imprimido antes, pois foi criada uma identidade pedagógica para esta disciplina, que “tem como pressuposto fundamental a formação básica do cidadão”.

O modelo proposto para o Ensino Religioso, desde a aprovação da LDB, sofreu alterações em sua concepção, pois servia inicialmente como cristianização e manutenção da religião Católica, com caráter explicitamente catequético e mais tarde como modelo ecumênico, através do diálogo entre as confissões cristãs. A composição atual, no entanto empregou-lhe um novo sentido.

Os parâmetros formulados pelo FONAPER não são oficiais e não foram diretamente formulados pelo Ministério de Educação, nem pelo Governo Federal, mas influenciam vários estados brasileiros na formulação das suas diretrizes para os mais diversos sistemas de ensino, como afirmam Amaral e Souza (2015). A seguir será descrito como se organiza o ensino religioso no município de Curitiba.

2.3. O ENSINO RELIGIOSO EM CURITIBA

Para compreender como está posto o ER no município de Curitiba é necessário primeiramente conhecer como está composta a estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SME), que o regulamenta e organiza. ¹Atualmente fazem parte da Rede Municipal 185 escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), distribuídas em 10 núcleos regionais que são: Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, Cidade Industrial, Matriz, Pinheirinho, Portão, Santa Felicidade e Tatuquara. Das escolas citadas, todas as escolas oferecem aulas de ER, mas nem todas tem um professor específico para a disciplina (atualmente são 156 que tem esse profissional). Nas demais, a matéria é lecionada pelos professores regentes da turma. Existem no município onze escolas nas quais além dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental são ofertados também os Anos Finais (6º ao 9º ano). Nestas instituições o responsável pelo ER é o professor de História.

O Departamento de Ensino Fundamental da SME é composto por seis gerências. Uma delas é a Gerência de Currículo, que por sua vez é dividida em coordenações de área, entre elas está a Coordenação de Ensino Religioso. Esta coordenação, além de organizar os conteúdos a serem apresentados aos alunos de toda a rede de ensino municipal, é responsável pela formação continuada dos professores de ER. Os cursos oferecidos aos professores acontecem através de um convênio formado com a Assintec (Associação Inter-Religiosa de Educação).

A Assintec “é uma entidade civil de caráter educacional que atua em parceria com o poder público na efetivação do Ensino Religioso nas escolas do Paraná, e no apoio pedagógico aos professores desta área do conhecimento.” (Site da Associação www.assintec.org). É formada por representantes de várias religiões que são: Centro de Estudos Budistas Bodistava, Centro Ramakrishna Vedanta de Curitiba, Fé Bahá'í, Federação Espírita do Paraná, Igreja Ortodoxa Ucraniana, Igreja Católica Apostólica Romana, Igreja Ecumênica da Religião de Deus (LBV), Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Igreja Messiânica Mundial do Brasil, Igreja Ortodoxa Grega, Igreja Presbiteriana do Brasil, Instituto Brasileiro de Estudos Islâmicos, Judaísmo, Matriz Indígena, Seicho-No-Ie do Brasil, Sociedade Internacional da Consciência de Krishna, Religiões de Matriz Africana. Cada representante das diferentes religiões oferece os conhecimentos referentes à sua crença para que os materiais e cursos oferecidos

aos professores tenham, segundo eles, uma confiabilidade maior a respeito das informações discutidas e ensinadas nas aulas para os alunos.

Além dos cursos já citados são oferecidos materiais de apoio para auxiliar os professores na elaboração de seus planejamentos e para que possam se aprofundar nos conteúdos a serem apresentados. Segundo *Hernandes e Nizer (2012)* são eles: Caderno Pedagógico de Ensino Religioso (um instrumento paradidático, que traz sugestões de atividades); Apostilas (que são recebidas em cada curso feito, abordando o que foi falado e com sugestões para a transposição didática); Informativos da Assintec (elaborados de acordo o tema de encontros realizados. Além de um texto teórico, contém pequenas explicações sobre o tema, sobre como cada uma das instituições que compõem a Assintec o concebem); Portal Online (site www.cidadedoconhecimento.com.br, mantido pela SME de Curitiba, onde cada área do conhecimento tem um espaço para disponibilizar notícias, fotos, e-mails para contato, e downloads de vários materiais de apoio); Contato virtual (ao início de cada ano letivo é feito um cadastro do professores de ER e a partir dele é organizado um grupo de e-mails para ter um contato mais próximo com os docentes, com o envio sistemático de notícias, informações, textos para leitura, socialização de práticas de referência, entre outros). Através de todos os canais citados, a SME disponibiliza apoio teórico-metodológico para os docentes responsáveis em ministrar o ER em todas as escolas municipais.

Observando-se as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba na parte que diz respeito ao Ensino Religioso é possível perceber que elas seguem à risca as orientações legais e se assemelham bastante às orientações da ASSINTEC, além de citar algumas vezes os parâmetros do FONAPER. Lá constam dois objetivos gerais propostos para o ER. Um deles é “propiciar o conhecimento sobre o fenômeno religioso, analisando e compreendendo as diferentes manifestações do sagrado, a partir da realidade sociocultural do educando”; E o outro é “contribuir com a construção da cidadania, promovendo o diálogo inter-religioso, o respeito às diferenças, a superação de preconceitos e o estabelecimento de relações democráticas e humanizadoras.”

O objeto de estudo definido para o ER pela SME é o fenômeno religioso, sendo o foco deste o sagrado. O documento ressalta ainda que a realidade do estudante deve nortear o trabalho realizado e que devem ser consideradas as peculiaridades da comunidade na qual a escola está inserida. A construção do

¹ Informações obtidas com a Coordenadora de Ensino Religioso da SME de Curitiba, Karin Willms

respeito ao próximo e o entendimento da diversidade são salientados com frequência nestas diretrizes também.

No documento é proposta uma organização de conteúdos partindo de um eixo principal que são as Manifestações do Sagrado. A partir deste eixo se desdobram os conteúdos a serem trabalhados que são: Alteridade; *Ethos* (caráter em grego); Tradições religiosas, místicas e filosóficas; Textos Sagrados; Símbolos Religiosos; Espiritualidades; Ritos e Rituais; Espaços Sagrados; Crença na Vida Além-Morte. É importante salientar que estas diretrizes enfatizam o não-proselitismo e a valorização de todas as religiões, independente de qualquer coisa.

Desse modo, busca-se decodificar e analisar os elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, enfocando os conteúdos em uma rede de relações, de forma progressiva, propiciando ao estudante a ampliação de sua visão de mundo, o exercício do diálogo inter-religioso e a valorização das diferentes expressões religiosas e místicas, a partir do seu contexto sociocultural. (Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, 2006, pag. 134)

Além das Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal foi proposto no início do ano de 2016 um Plano Curricular Preliminar. Este Plano organiza os conteúdos a serem apresentados em cada trimestre, para cada disciplina em cada ano do Ensino Fundamental. Ele é organizado em uma tabela por trimestre que coloca os objetivos a serem alcançados, os conteúdos a serem trabalhados e os critérios de ensino-aprendizagem que auxiliam na avaliação do todo o processo. Além disso coloca os objetivos para cada ciclo de aprendizagem. No ciclo I (1º a 3º anos do Ensino Fundamental) o objetivo é “Reconhecer e identificar o Fenômeno Religioso na perspectiva da diversidade cultural religiosa, contemplando as quatro matrizes: Indígena, Ocidental, Africana e Oriental”. Para o ciclo II (4º e 5º anos do Ensino Fundamental) o objetivo muda ligeiramente: “Identificar e compreender o Fenômeno Religioso, ressignificando conhecimentos, na perspectiva da diversidade cultural religiosa, contemplando as quatro matrizes: Indígena, Ocidental, Africana e Oriental.”. Vale ressaltar que este documento também busca apresentar as diversas religiões, evitando o proselitismo, e serve para organizar e sistematizar os conteúdos dispostos nas Diretrizes Curriculares citadas mais acima.

3. REALIDADE NA ESCOLA

Com o objetivo de analisar as orientações do governo e da prefeitura municipal de Curitiba, optou se por fazer um contraponto entre essas colocações e a realidade do ensino religioso em uma escola pública da capital paranaense. A escolha da instituição se deu de maneira aleatória, pois a autora do presente trabalho estava desenvolvendo a Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar, disciplina obrigatória para a conclusão do curso de Pedagogia na UFPR. Como a carga horária para o desenvolvimento deste estágio é considerável, são 240 horas distribuídas ao longo de um ano letivo, houve a possibilidade de conhecer bem o cotidiano desta escola. Foi possível também dar andamento à presente pesquisa, com o consentimento da direção e também da professora da disciplina estudada.

A metodologia escolhida para compreender melhor como se dá o ensino religioso nesta escola em específico, foi a de observações das aulas desta disciplina ministradas ao longo do ano, entrevista com a professora responsável pelo ensino religioso, e a realização de pequenos grupos focais de conversa com os alunos da escola.

As observações foram feitas nas turmas de 2º, 3º, 4º e 5º anos, nos meses de junho a outubro, sempre que possível, de acordo com a disponibilidade da professora de ER e da pesquisadora. Foram formulados pontos específicos a serem observados nas aulas, que são: Turma; Tema da aula; Adereços religiosos que a professora ou alunos estivessem portando/usando; Se houve proselitismo; Descrição da aula; Ocorrências.

Essas observações foram feitas de acordo com o método indiciário de Ginzburg (1979). Esse método consiste em perceber e analisar os indícios imperceptíveis, que estão mais além das atitudes ou discursos propriamente ditos. Ou seja, detalhes ou falas que normalmente passariam despercebidos, neste método acabam por se tornar muito relevantes.

Para a entrevista com a professora foi usado um roteiro de entrevista semiestruturado, que era bem flexível de acordo com as demandas que iam surgindo durante a conversa.

Com as crianças o método foi parecido, com um roteiro semiestruturado, mas o ambiente para a conversa teve que ser pensado de maneira a não intimidá-

los e para que eles se sentissem à vontade. O que ajudou a pesquisadora a conseguir informações mais confiáveis foi o fato de ela já ter alguma relação com estes estudantes, por causa das observações feitas nas turmas deles, já que assim ela não era uma completa desconhecida para eles. Para garantir o sigilo a respeito da identidade da professora e das crianças entrevistadas, quando forem citadas, os nomes utilizados serão fictícios.

3.1. A ESCOLA PESQUISADA

A escola se localiza na região sul da cidade de Curitiba. É uma escola municipal, que atende a cerca de 13 turmas, do Pré ao 5º ano, nos turnos da manhã e da tarde. O número de alunos varia entre 460 a 500 entre os dois turnos, com horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e no período da tarde da 13h10 às 17h10. Além das modalidades de ensino regulares (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a escola possui uma classe de Educação Especial no período da tarde e Sala de Recursos de manhã.

As aulas de ER são ministradas nos dias em que as professoras regentes das turmas estão em seu período de permanência. Foi possível perceber neste período desenvolvendo o estágio e fazendo as observações na instituição, que a direção e a comunidade escolar são muito unidas e lutam, sempre que necessário, pelo bem estar e pelos direitos dos que lá estão trabalhando ou estudando. Além disso, é uma escola que preza pela voz e pela autonomia dos alunos, na circulação dentro dos espaços escolares e também no acesso às salas da direção e da pedagoga, para resolução de conflitos, ou para a ajuda em dificuldades. Em suma, é uma escola que, no geral, tenta escapar do regime disciplinar tradicional, aplicando pequenas mudanças no dia a dia, que já fazem a diferença.

O bairro onde a escola está localizada é marcadamente religioso, com inúmeras igrejas ou centros religiosos em seu entorno. Vendo as imagens dos arredores da instituição (circunferência de aproximadamente 5 km), foi possível contar, no aplicativo do *Google Maps*, 28 igrejas evangélicas (entre pentecostais, neopentecostais, batistas, adventista, menonitas, luterana, mórmons e outras), três igrejas católicas, dois centros de umbanda (sendo um na mesma rua da escola), um centro espírita e um salão do reino das testemunhas de jeová.

Ter toda essa diversidade no entorno da instituição não quer dizer necessariamente que a mesma está dentro de seus portões. E mesmo se estiver presente dentro dos portões, é possível que não se dê voz a todos de maneira igualitária. Isso pode se dar quando as religiões dos presentes nos grupos não são citadas e trabalhadas igualmente.

Observando o projeto político pedagógico da escola, foi encontrado um quadro gerado a partir de uma pesquisa feita com os pais dos alunos.

Quadro 1 – Religião declarada das Famílias

Religião Declarada	Nº
Católica Apostólica Romana	101
Católica Brasileira	36
Terreiro (Umbanda e Candomblé)	2
Igreja Ucrariana	1
Igreja Batista	6
Testemunhas de Jeová	7
Doutrina Espírita	10
Igreja Evangélica Pentecostal	18
Igreja Quadrangular	3
Igreja Evangélica	64
Igreja do Reino de Deus	5
Assembleia de Deus	11
Adventista	6
Menonitas	9
Mórmons	4
Luterana	1
Não informaram	51

FONTE: PPP da escola pesquisada

Foram entregues 340 formulários, dos quais 289 retornaram com este campo preenchido. Era um campo livre, com uma linha onde cada um deveria escrever a religião declarada da família. Isso justifica a variedade de religiões preenchidas, que poderiam ser consideradas em um mesmo campo, como “Igreja Batista” e “Igreja Evangélica”, por exemplo. É possível observar que as religiões citadas correspondem também às igrejas e centros religiosos presentes no entorno da escola. Tais dados corroboram o que Souza (2012) aponta sobre a diversidade religiosa no Brasil. Segundo o autor, a análise dos dados sobre religiosidade coletados em diversos Censos pelo IBGE nos mostra que é insuficiente falar em diversidade religiosa no país, tendo em vista que o que se mostra é um pluralismo Cristão. Ou seja, no Censo de 2000, somando católicos e evangélicos temos 89,5%

da população. Se levarmos em conta que espíritas e umbandistas também seguem alguns preceitos cristãos, esse número aumenta ainda mais.

No que se refere à escola pesquisada, pode-se dizer então que muitas religiões diferentes estão representadas em sala de aula através dos alunos e do que estes apreendem do contexto sociocultural onde se inserem em suas famílias. Isto pode, se o docente responsável pelo ER permitir e souber como trabalhar, pode enriquecer imensamente as aulas.

3.2. O QUE FOI OBSERVADO

No ensino religioso é muito importante conhecer o contexto externo à escola, nos âmbitos legislativos e governamentais que influem no que é ensinado às crianças. Mas antes de tudo, para entender a prática em uma escola específica, como é o caso neste trabalho, é necessário conhecer melhor a professora que ministra a disciplina, pois ela que determina o que de fato será ensinado e de que maneira tudo será feito. Além de também sentir o que os alunos estão apreendendo de todo este processo.

A professora Pâmela é muito experiente, pois faz parte da rede municipal há quase 25 anos. Tem 46 anos de idade e trabalha em dois padrões na mesma escola, onde leciona ensino religioso a todas as turmas da escola, nos dois turnos de funcionamento, e arte e literatura às turmas do Pré, 1º e 2º anos, no período da tarde. Está nesta mesma escola há quase 11 anos e antes de trabalhar com o ensino religioso foi professora regente no 1º, 2º e 3º anos. Em 2011 engravidou e quando retornou da licença passou a trabalhar como professora extraclasse, onde teve a opção de ministrar as aulas de ensino religioso.

Ela tem a formação de magistério em nível médio e graduou-se em pedagogia há dez anos apenas, à distância pela Universidade Estadual de Londrina, após exigências da prefeitura. Ela relatou ter também uma pós-graduação em Educação Especial.

Durante todo o processo de observações e entrevistas, foi possível para a autora do presente trabalho, identificar algumas questões relevantes, referentes ao trabalho com o ensino religioso nesta escola em específico e como as orientações curriculares influenciam, ou não, o dia a dia desta professora. São questões que nos

levam a refletir sobre a importância que o ensino religioso tem para a comunidade escolar, para os alunos e para seus pais.

A primeira que chamou a atenção da pesquisadora foi em relação às orientações curriculares propriamente ditas e a relação da professora com elas. Quando perguntada sobre como prepara suas aulas ela comenta a respeito de materiais que recebeu em vários cursos oferecidos pela prefeitura dos quais já participou e comentou sobre o plano curricular preliminar. Ela falou bastante sobre os materiais e subsídios que a Assintec oferece, classificando-os como excelentes. Além disso, comentou a respeito de blogs mantidos pelas responsáveis pelo ensino religioso na secretaria municipal de educação. Como é possível ver o excerto da entrevista abaixo, a professora se apoia muito nestas orientações e confia plenamente que elas são corretas e, até mesmo no termo que ela utiliza, classificando-as como sendo seguras.

P: Porque que nem a gente falou, agora fica fácil. Porque elas pesquisaram, o pessoal... E eu não preciso ficar perdendo o meu tempo procurando uma festa. A gente já tem um material que elas pesquisaram. E um material, é... seguro. Porque tem alguns blogs, tem alguns sites que não são seguros. O pessoal da secretaria mandando, o pessoal da Assintec mandando é de confiança. A gente tem um material...

K: Mas você diz seguro em que sentido?

P: Assim... Real, verdadeiro, com a história mesmo. Porque a Assintec tem convênio com várias instituições. Com o islamismo, pessoal do espiritismo... Então eles fornecem material pra eles. Então já é mais... Porque tem uns blogs, uns sites que a gente não sabe se é real, se é verdadeiro as informações. Então as informações que tão aqui, a gente sabe que são mais seguras pra gente passar pros alunos, né? Então já vem o material, já facilita a vida da gente. (trecho transcrito da entrevista feita pela própria autora.)

Ela se baseia muito nas orientações que recebe da prefeitura e da Assintec. Quando perguntada a respeito de orientações curriculares que recebe em relação à disciplina que leciona, comenta apenas acerca dos cursos que faz, da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação. Esses cursos, segundo ela, são variados em relação aos temas abordados, mas que no ano de 2016 só começaram a ser oferecidos no segundo semestre, pois no início do ano normalmente é oferecido o curso básico, para os professores que estão começando a lecionar a disciplina. Mas ela relatou que mesmo se fizesse novamente o curso para os iniciantes teria muitas coisas pra aprender novamente, pois este é um

campo muito rico, onde sempre novas coisas são acrescentadas em relação às religiões estudadas. Percebe-se que ela não vai além do que é posto pela prefeitura e que confia plenamente nisto, não buscando aprofundar-se mais, além do que recebe, e não busca outros pontos de vista, por julgar as orientações da SME seguras.

Ela se utiliza muito do plano curricular preliminar, recebido também da prefeitura. Ela diz que:

Agora nós temos esse ano o plano curricular preliminar, que já está dividido por trimestres. Então já tem aqui (pega o livro do plano curricular e começa a mostrar as páginas). Aqui olha o que eu já tinha trabalhado no primeiro ano... Segundo ano aqui... Então eu vou lá e vejo o que eu tenho que trabalhar e daí procuro as atividades se adaptam à turma, né? E que condizem também com a realidade da comunidade.

Quando questionada acerca de sua opinião em relação a esse plano, comentou que acredita que ele não a limita em seu trabalho e em sua escolha de conteúdos a serem desenvolvidos, mas que por padronizar as matérias trabalhadas por todas as escolas, acaba ajudando, pois todas as professoras podem compartilhar suas ideias e planejamentos acerca de determinado tema. Ela afirma que isto pode enriquecer suas aulas.

A professora também comentou a respeito de eventos realizados pela prefeitura de Curitiba em parceria com a Assintec. Um deles é o 'Compartilhando Experiências' onde professoras de Ensino Religioso de todo o município se inscrevem para dar relatos de aulas criativas e dinâmicas que planejaram e ministraram. Outro evento é o 'Fé e Espiritualidade', organizado pela Assintec e realizado na Biblioteca Pública do Paraná, no qual cada ano é abordado um tema diferente. Ela conta um pouco mais a respeito abaixo:

Eles trazem das outras culturas... Esse ano não vi o tema, mas ano passado foi... Um ano foi música. Aí trouxeram música, aí foi uma banda da fé Bahá'í se apresentar pra gente. Um cantor da igreja evangélica cantou várias músicas da igreja evangélica, foi do budismo, pra falar sobre as músicas. Outro ano foi as vestes sagradas. Aí foi um da igreja ortodoxa mostrar todas as vestes da igreja ortodoxa foi o padre explicar sobre a vestimenta do padre, foi uma budista explicar sobre a veste budista, de várias culturas explicando pra gente. Teve uma vez que foi dança, foi lindo, foi uma indiana... Cada ano tem um tema.

Amaral e Souza (2015) dizem que em relação à formação de professores para o ensino religioso, não há diretrizes formuladas pelo Conselho Nacional de Educação que definam os conteúdos disciplinares bem como a formação e os critérios de admissão de professores para lecionar a disciplina no âmbito dos diferentes sistemas públicos de educação. Então é possível aferir de acordo com a fala da professora, que a sua formação relacionada ao ensino religioso se deu totalmente nos moldes do que é proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, em parceria com a Assintec, o que justifica a confiança plena da profissional nestas orientações recebidas.

Outra questão que chamou a atenção da autora deste TCC foi sobre a resistência e o preconceito que a professora sentiu quando começou a trabalhar com esta disciplina. Ela relatou que isto ainda está presente em relação ao seu trabalho com determinadas religiões. A professora relatou que dependendo do termo que usa ou da religião que trabalha ainda sente o preconceito presente na sociedade. Contou que quando começou a trabalhar com o ensino religioso nesta escola alguns pais vieram perguntar a ela, se seria trabalhada uma religião só, ou se pelo contrário, todas seriam trabalhadas, pois em ambos os havia o medo do desconhecido. Ela comentou que hoje em dia está bem mais fácil de conversar sobre algumas religiões e que já tem mais apoio da comunidade.

Um exemplo ocorreu em uma das observações na turma 2º ano, o tema da aula era sobre um mito africano a respeito de uma galinha d'angola. Uma das alunas presentes na aula, sentada na primeira fileira mostrou durante a atividade, duas pequenas bonecas feitas de EVA, para a professora. Essas figuras representavam Oxum e Iemanjá. Várias colegas já se juntaram em torno da menina e começaram a brincar com as bonecas, demonstrando grande interesse. A professora elogiou as bonecas e comentou com a pesquisadora que esta menina é filha de um pai de santo, e que a mãe dela é quem confecciona as imagens. Ela disse que se esta cena acontecesse há alguns anos, os colegas teriam uma resistência muito maior em relação aos orixás, mas que agora as crianças não só se interessam por isso, como também brincam com as imagens, refletindo o a naturalidade que já se desenvolveu nelas.

Entretanto, nos relatos das crianças entrevistadas é possível perceber a resistência de alguns membros das famílias como, por exemplo, no caso do aluno Heitor, do 5º ano:

“Meu tio por parte de pai, fica enchendo a cabeça da minha mãe só porque eu sou católico e minha mãe é evangélica né? Meus avós se batizaram na igreja católica e minha mãe foi batizada na igreja evangélica. Daí meu tio é católico, aí meu tio fica falando que ensino religioso é ruim porque eles vão ensinar outras coisas pra mim e ele fala pra mim só acreditar o que ensina no católico” (H., 10 anos)

O mesmo acontece com o aluno Joaquim (7 anos), do 2º ano. Ele relatou que seus pais não tinham nada contra o ensino religioso, mas quando foi perguntado mais além, eis o que aconteceu:

K: Mas tem algum avô, tio, primo de vocês que fala que não é legal ter essa aula?

J: Meu tio. Eu falo coisas bem legais do ensino religioso e ele fica falando ‘Não! Isso não presta’.

K: E vocês tem alguma religião na sua família, Joaquim?

J: Sim.

K: Aí ele acha que se você ficar aprendendo sobre outras não vai ser legal?

J: Isso.

Em ambos os casos a resistência não foi diretamente dos pais das crianças, mas, a exemplo do que acontece na família da própria professora, há um desconhecimento geral da função real do ensino religioso e de como é a sua realização no cotidiano escolar. A professora relata o preconceito sentido: “Tem pessoas da minha família que eu falo que dou ensino religioso e falo que fui num terreiro de umbanda, falam ‘você foi num terreiro de umbanda? Credo!’. Mas gente, que que tem?”.

Além dessa resistência citada acima, existe também um preconceito por parte de professores ou funcionários da própria escola, como vemos do excerto abaixo:

P: Teve um ano aqui na escola que eu tive preconceito não só com os alunos, com alguns pais, mas com funcionários, de eu falar, eu mostrar e eles olharem torto assim. Cartazes que eu pregava no corredor e aí falarem mal. E eu ter cartazes de orixás que eu ganhei de presente de uma professora de outra escola particular, de outro município que os alunos fizeram trabalho. E ela me deu cartazes lindos dos orixás que foram impressos em gráfica. Ela me presenteou. Eu trabalhei, e aí a professora olhar assim e “nossa”... Professores, colegas de trabalho.

K: Mas você acha que isso se deve à religião da própria pessoa ou...

P: Da religião. Tanto que depois disso, conversando com a direção, a gente fez um trabalho aqui na escola e foi feito um treinamento. Nós trouxemos

um dos professores que trabalha... que faz parte da Assintec. E ele veio fazer uma palestra aqui sobre o ensino religioso e esclareceu bem a comunidade, os professores, a aceitação... acalmou também. Ele explicou o que era o trabalho do ensino religioso e deu uma acalmada.

Este relato só demonstra o desconhecimento geral, a respeito da função e da organização do ER nas escolas. Funcionários, colegas da professora, com os quais ela convive diariamente fizeram um pré-julgamento, sem nem mesmo conhecer e buscar compreender o trabalho que é feito com os alunos. Pois o que provavelmente se pensa em uma situação assim é que apresentando religiões diversas há, inerentemente uma tentativa de “conversão” dos alunos ou de proselitismo. Isso não se comprova, quando se conhece o dia a dia e o trabalho desenvolvido por essa professora em específico, que tenta seguir as orientações dadas pela prefeitura.

A professora comenta muito a questão de conhecer a comunidade com a qual está trabalhando, pois sente resistência por causa de todo o contexto já citado anteriormente. Ela relata que em outras escolas as professoras chegam a fazer passeios para mesquitas, terreiros de umbanda, igrejas e outros locais onde pessoas de diversas religiões se reúnem. Mas nesta escola:

Tem certos temas que não dá pra eu trabalhar, pros quais a comunidade não está preparada. (...) O dia que eu sentir que a comunidade ta preparada, eu posso realizar esses passeios. Mas por enquanto eu digo que eu não vou enfrentar assim. Eu vou devagar. Vou plantando a sementinha. O que der a gente faz. Não adianta também, bater de frente. Vamos devagar. Por enquanto a gente ta aí conseguindo, eles vão aceitando aos poucos. Mas é assim que começa. De pouquinho em pouquinho.

Por não sentir que a comunidade está preparada ela acaba se limitando e trabalhando o que lhe é pedido, trazendo as religiões diferentes e apresentando-as a seus alunos, para que assim, trabalhando de pouco em pouco possa expandir lhes os horizontes, nem que apenas ligeiramente. Junqueira e Rodrigues (2010, p. 111) dizem que “(...) o Ensino Religioso é a releitura do fenômeno religioso a partir do convívio social dos alunos sem erigir uma ou outra forma de religiosidade. É um conhecimento significativo que necessita de docentes preparados.”. A professora acompanhada demonstra esse bom senso de respeitar o que seus alunos já conhecem e de apresentar outras religiões que não conhecem e, de acordo com as observações, fazendo-o de maneira neutra, deixando de lado sua própria religião.

Outra questão que chamou a atenção da autora foi a da matrícula facultativa para o ensino religioso. Está evidente que falta clareza a esse respeito para todos: professora, pais e alunos. É necessário que se esclareça no sentido legal e também no sentido prático para todos o que significa esse caráter facultativo do ensino religioso. A primeira situação que alertou a pesquisadora a esse respeito foi na observação de uma aula no 3º ano. Os alunos estavam aprendendo sobre o islamismo e sobre a vida do profeta Maomé. Uma aluna ao iniciar a atividade ergueu o braço e perguntou: “Professora, minha mãe falou que eu não preciso assistir às aulas de ensino religioso se eu não quiser. Isso é verdade?”. A professora prontamente respondeu que não era verdade e que a aluna deveria continuar o que estava fazendo. Depois ela se voltou apenas para a pesquisadora e explicou que se ela dissesse que a matrícula é facultativa para os alunos, iria apenas “arranjar dor de cabeça”. O texto da lei vigente, reproduzido abaixo, demonstra na parte grifada esse caráter facultativo que a Pâmela omitiu de sua aluna:

O ensino religioso, de **matrícula facultativa**, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Lei 9394/96 Art.33 – Grifo meu)

Outra situação que alertou a autora neste sentido ocorreu em um dos grupos focais, realizado com o 5º ano. Quando questionados se os pais concordavam com as aulas, um dos alunos respondeu o seguinte: “Meu pai fala que tem que ter, tem que né. Mas meu pai fala se tu não quiser assistir, que depende da aula não precisa. Quando é de outra religião que tu não é, que tu não gosta.” Ou seja, o aluno e seu pai acreditam que a frequência nas aulas é facultativa e não a matrícula na disciplina.

Segundo a Resolução n.º 6.856/93 da SEED/PR, o aluno menor de 18 anos que optar por não se matricular necessitará de documento assinado pelo pai ou responsável. Eles não sabem que uma vez matriculados, têm a frequência como de qualquer outra disciplina. A professora em entrevista também demonstrou certa confusão, como visto abaixo:

E é até uma questão que a gente sempre questiona: Porque colocar facultativo e colocar na matrícula “seu filho vai assistir ensino religioso? Não.”. Se faz parte do currículo, tá no currículo, tá na grade curricular

(aponta para o plano curricular preliminar), porque que é facultativo? Isso que, eu como professora, não entendo. A gente questiona o pessoal lá da secretaria, porque não é obrigatório então? Se nós temos a proposta, tem os conteúdos, tem o currículo (mexe e folheia os livros dos cursos e o plano curricular), ta no ensino do 1º ao 9º ano. Porque que é facultativo? Se é uma matéria tão importante... Eu sempre falo pros alunos que você trabalha história, geografia, literatura, artes... Você ta trabalhando tanta coisa em ensino religioso. Você ta tendo conhecimento...

A lei diz que o ensino religioso é de oferta obrigatória, mas de matrícula facultativa para o aluno. Alguns acabam interpretando a lei de maneiras diferentes, de acordo com sua conveniência. Pais e alunos interpretam de maneira que a presença se torne facultativa também, dependendo dos temas abordados. Sistemas de ensino subvertem a lei tornando a oferta facultativa, se isentando da obrigação. E a professora acredita ser tão importante esta disciplina que nem entende o porquê de ser de matrícula facultativa.

A pesquisadora percebeu que o lema do ensino religioso, e por consequência da professora, é “conhecer para respeitar”. Então em várias situações de observação, foi percebido esse discurso implícita e explicitamente. Principalmente quando algum comentário negativo ou contrário ao que estava sendo ensinado naquela aula surgia. Mas então surge o questionamento: será que esse lema está fazendo sentido para as crianças? Será que eles estão conseguindo respeitar as outras culturas, à medida que aprendem novos dados a respeito das diferentes religiões? Não é possível responder a estas perguntas com absoluta certeza, mas a autora teve alguns pequenos indicativos nas observações e entrevistas.

Em uma observação no 5º ano, ao lecionar a respeito do budismo a professora afixou uma imagem de Buda no quadro. Alguns alunos começaram a rir e comentar acerca das “orelhas grandes” e das vestes de Buda e dizendo que “parecia uma menina”. Este estranhamento de certa forma é normal, já que é algo que não faz parte de sua cultura normalmente. Mas quando acontece uma falta de respeito com algo que é sagrado para determinada religião, apesar de tudo o que a professora ensina e de todo o seu discurso voltado para esse respeito, é algo que se deve considerar. A professora reconhece isso nesta fala: “Hoje em dia por mais que você fale, quando você fala um ou outro dão uma risadinha. Então ainda existe o preconceito. Mas já diminuiu bastante”. Outra situação aconteceu no 3º ano, onde eles deveriam retratar a trajetória de vida de Maomé, mas sem representá-lo, pois no

islamismo, em momento nenhum podem ser feitas imagens do profeta. Um dos alunos pergunta “Professora, *esse tal de Maomé* já era velho quando isso aconteceu?”. A expressão destacada na frase não reflete totalmente o respeito que é, de acordo com as diretrizes municipais, o objetivo desta disciplina estar presente no currículo da escola.

Foi possível perceber também que muitos alunos não tem clareza dos objetivos e objetos de estudo do ER. Nos grupos focais apenas uma aluna do 5º ano apresentou maior esclarecimento a esse respeito, mas os demais não o fizeram. Todos foram questionados a respeito da utilidade dos conhecimentos adquiridos nessas aulas no dia a dia atualmente e também no futuro. As respostas giraram em torno de: “Só pra aprender e pra se um dia você precisar explicar isso pra alguém” (Suzana, 9 anos); “Ah, pra você aprender mais sobre o que aconteceu no passado” (Emília, 9 anos); “Porque quando te perguntarem de alguma religião você vai saber” (Antônio, 11 anos); “Se a gente for professor a gente já vai estar sabendo de algumas coisas” (Eduardo, 7 anos). A impressão que estas respostas passam é a de que tudo o que a professora ensina acaba sendo abstrato demais e que as crianças não conseguem ver alguma utilidade prática nos ensinamentos. A única que se aproximou ligeiramente do ideal do respeito, tão defendido por aqueles que formulam os conteúdos do ER é a deste aluno: “Pra você aprender a conviver com as pessoas de outras religiões.” (Sérgio, 11 anos).

Este mesmo aluno se mostrou descontente com o ensino religioso, justamente por a professora nunca ter trabalhado a religião dele. Neste sentido ele se mostrou bastante desapontado, dizendo que a professora o tinha desrespeitado como mórmon que é. Apesar disso, ele foi o único dos entrevistados que conseguiu compreender o respeito defendido, mesmo tendo aprendido da maneira contrária, sentindo-se ignorado.

Durante as observações feitas, a estrutura das aulas era praticamente a mesma em todas as turmas e em todas as aulas. Iniciava com uma rápida discussão a respeito de alguma religião, abordando algum tema mais específico, como no final de junho os mitos da criação do mundo, segundo as quatro matrizes, por exemplo. Logo em seguida a professora entregava uma folha com um texto relacionado à discussão e algum desenho para pintar. Em apenas algumas aulas ela variava a atividade. Em uma ocasião no 2º ano ela utilizou tinta guache. Em outra no 3º foi usado o recurso de história em quadrinhos. Mas foram os únicos recursos

diferenciados observados. Normalmente são desenhos para colorir, que serão colados nos cadernos junto com um texto explicativo sobre o tema trabalhado. Na entrevista Pamela disse que sempre tenta trazer recursos diferenciados para as aulas, para torná-las mais interessantes, mas alega que é difícil fazer coisas maiores, como maquetes por exemplo, por ter pouco tempo com os alunos. Os alunos por sua vez dizem gostar das aulas, mas que a professora poderia ser menos rígida em relação à disciplina em sala de aula como dizem vários deles em entrevista.

A professora abordou várias religiões das quatro matrizes que devem ser trabalhadas e não houve nenhum caso de proselitismo feito por ela, percebido por parte da autora. Apesar de Pamela professar a fé católica, alegando participar ativamente em sua paróquia e de já ter sido catequista, a autora só o percebeu durante a entrevista realizada próximo ao final do período de observações. Nas aulas ela nunca deixou transparecer um discurso que priorizasse sua fé em detrimento da religião discutida naquele momento. Houve uma situação, quando estavam sendo estudados os mitos da criação no 5º ano, na aula onde foi aprendida a perspectiva de um mito africano, quando um aluno perguntou: “Professora, de onde vem o cachorro então?”. Ela prontamente respondeu: “Depende do que você acredita. Aquilo que você acredita é verdade para você.”. Ela poderia ter, inconscientemente, adotado uma postura proselitista, trazendo sua resposta para perto do que ela mesmo acredita, mas não o fez.

Ela trabalhou inúmeras religiões das quatro matrizes recomendadas, mas foi percebida certa superficialidade. Era sempre de acordo com a metodologia citada mais acima e de maneira bem rápida. A professora justificou isso em entrevista dizendo que o tempo é muito curto e há muita indisciplina, fazendo com que ela perca longos períodos da aula chamando a atenção para que os alunos consigam focar no que ela quer ensinar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ER já está presente em nosso país desde o começo da colonização portuguesa. A influência católica que de lá se origina vem trazendo consequências ao longo de anos, tanto na maneira de se trabalhar em sala, quanto nas legislações e diretrizes que delas se originam. O que muito se discute é se este ER cabe em uma escola pública, de um estado laico. Mas como define Ranquetat Jr. (2008) um país pode ser laico sem ser secularizado, como podemos perceber em nosso país. Enquanto a legislação e diretrizes educacionais se mantêm neutras e laicas, a cultura do Brasil é permeada por influências religiosas, muito distante de práticas seculares.

Como visto, a lei que rege a educação brasileira atualmente, a LDB 9394/96 (que sofreu uma alteração em 1997), no texto referente ao ER define que esta disciplina deve ser de matrícula facultativa, parte dos horários normais das escolas públicas. Deve assegurar o respeito à diversidade e deve ser vedada qualquer forma de proselitismo. A partir desta definição legal se constroem as diretrizes adotadas pelos sistemas de ensino na configuração dos conteúdos a serem ensinados.

As diretrizes formuladas no município de Curitiba transparecem estas definições, configurando suas escolas neste sentido, disponibilizando um professor para esta disciplina e capacitando-os, em parceria com a Assintec, para que seja ofertado um ensino religioso de qualidade, que evite o proselitismo e respeite a todos em suas especificidades.

Entretanto, as diretrizes são, como o nome já diz, uma orientação, um norte a ser seguido para chegar em algum ponto. Resta saber, até que ponto as diretrizes curriculares afetam realmente o trabalho dos professores responsáveis pelo ER. O objetivo desta pesquisa era descobrir a influência destas no trabalho realizado pela professora Pâmela nesta escola em específico, e disto tirar algumas reflexões que podem servir para auxiliar na compreensão da discussão maior em torno do ER. Para isto foram feitas as observações, entrevista com a professora e grupos focais com alunos.

Pesquisas como a de Andrade (2014) indicam que a religião entra na escola e que a religião está presente na vida dos alunos, com ou sem as aulas de ER nela. Isso faz parte do contexto em que muitos estão inseridos. Além disso, como indica a pesquisa de Knoblauch (2015) com alunas da graduação em Pedagogia na UFPR, a

religião faz parte também da vida e da formação dos professores. Fica então a indagação, qual a relevância do ER neste contexto? Alunos e professores estão em contato com a cultura religiosa mesmo sem o ER.

Várias questões relevantes foram levantadas, mas o mais importante é que o trabalho da professora tentou seguir sim as diretrizes, evitando o proselitismo e incentivando o respeito entre os alunos.

Dito isto, é necessário, entretanto, refletir a respeito da relevância que estas aulas têm para os alunos e se o objetivo principal tem sido atingido. Isto é levantado em decorrência da sensação que a fala dos alunos passou e por causa da metodologia de aula observada. Seria esta apenas mais uma aula para cobrir o período de permanência das professoras regentes, sem muito significado para os alunos? O conhecimento a respeito dos fenômenos religiosos e da diversidade que deles advém está sendo atingido plenamente? O respeito tão salientado tem acontecido em situações práticas? Ou ficam apenas na teoria, não passando de um discurso aprendido? Uma comunicação maior com a comunidade neste sentido daria à professora a oportunidade de trabalhar melhor o que está no cotidiano dos alunos? Estas são respostas difíceis de serem alcançadas. São perguntas que dariam margem para pesquisas mais aprofundadas, para as quais não havia tempo hábil. Não é possível generalizar também, pois esta pesquisa se ateve especificamente ao contexto de uma escola. Mas o que se pode dizer enfim, é que a professora em questão vem, na medida do possível, fazendo sua parte e realizando um bom trabalho, plantando sementes para cultivar o respeito às diferenças, que é tão defendido nas diretrizes curriculares em Curitiba.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Tânia. C. I. **Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso nas Escolas Públicas Brasileiras**. 2003. 117f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2003.

AMARAL, Daniela P. do, e SOUZA Evelin C. F. de. **Formação docente para o ensino religioso: Análise retórica sobre o projeto político-pedagógico do curso de licenciatura em ciências das religiões da UFPB – UFRJ – UFRJ**. Florianópolis, 37^a Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC.

ANDRADE, M. **A religião entra na escola. Por quê? Como? Ocupando qual lugar?** In: Iv Colóquio Luso-Brasileiro De Sociologia Da Educação, Junho, 2014, Portugal. Anais... Porto: Universidade do Porto, 2014. p. 99-113.

BRASIL, Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: n° 4.024/61**. Brasília: 1961

BRASIL, Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: n° 5.692/71**. Brasília: 1971.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: n° 9.394/96**. Brasília: 1996.

CUNHA, Luiz Antônio. **A entronização do ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum**. Educação e Sociologia, Campinas, v. 37, nº. 134, p.266-284, jan. - mar. , 2016

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente**. Revista Brasileira de Educação N° 27 P. 183-191; set/out/nov/dez 2004.

DICKIE, Maria Amélia Schmidt e LUI, Janayna de Alencar. **O ensino religioso e a interpretação da lei.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 237-252, jan./jun. 2007.

HERNANDES, Elizabeth C. C. e NIZER, Carolina do Rocio. **Aspectos Organizacionais do Ensino Religioso na Rede Municipal de Ensino de Curitiba e na Rede Estadual de Educação do Paraná.** II Jornada Interdisciplinar de Pesquisa em Teologia e Humanidades. Escola de Educação e Humanidades – PUCPR. 20 e 21 de Agosto de 2012, p. 54 a 73.

GIUMBELLI, Emerson. **A Presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil.** Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, 28(2): 80-101, 2008.

GIUMBELLI, Emerson. **A religião nos limites da simples educação: notas sobre livros didáticos e orientações curriculares de ensino religioso.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 17, n. 35, p. 327-356, jan./jun. 2010.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério e RODRIGUES, Edile Fracaro. **A identidade do Ensino Religioso no contexto da laicidade.** Horizonte, Belo Horizonte, v. *, n. 19, p.101-113, out./dez. 2010.

KNOBLAUCH, Adriane. **Religião E Formação Docente: Desafios Para Uma Educação Mais Tolerante.** 37ª Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis

MONTERO, Paula. **Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discursos.** Religião e Sociedade. Rio de Janeiro, 32(1): 167-183, 2012 .

PAULY, Evaldo Luiz. **O dilema epistemológico do ensino religioso.** Revista Brasileira de Educação N° 27 P. 183-191; set/out/nov/dez 2004.

RANQUETAT JR, César. **Laicidade, Laicismo E Secularização: Definindo E Esclarecendo Conceitos.** Santa Maria, Rio Grande do Sul. Revista Sociais e Humanas v. 21, n. 1, 2008.

RODRIGUES, Elisa. **Formação de Professores para o Ensino de Religião nas Escolas: Dilemas e Perspectivas.** Ciências da Religião: história e sociedade. São Paulo, v. 13. N-2, p. 19-46. Jul./Dez. 2015

SAVIANI, Demerval. **A História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** Campinas, São Paulo. Editora Autores Associados. 2ª Edição. 2008

SOUZA, A. R. **O pluralismo cristão brasileiro. Caminhos,** Goiânia, v. 10, n. 1, p. 129-141, 2012.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação.** São Paulo: Editora Ática, 2007.